



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 05 (Legislatura 2025-2028) - 02 de janeiro de 2025 -

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, por seus membros eleitos em 01.01.2025, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições regimentais previstas nos artigos 13, 23 e 134 da Resolução nº 174, de 23 de maio de 2015 (Regimento Interno da Casa Legislativa):

A – Considerando que, em 31.12.2024 encerrou-se a 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

B – Considerando, o início da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Ribeirão Preto em 01.01.2025;

### RESOLVE:

I – Determinar à coordenadoria legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto que promova e providencie, o arquivamento de todas as proposições da 18ª (décima oitava) legislatura, incluindo: comissões temporárias; frentes parlamentares e fóruns permanentes, facultando aos Vereadores da 19ª (décima nona) legislatura o que consta no Regimento Interno, relativamente ao desarquivamento.

II – Determinar ainda, à coordenadoria legislativa que promova e providencie o encaminhamento à coordenadoria administrativa para microfilmagem e arquivamento, de todos os expedientes de 2024 que tratem de: boletins diários de tesouraria; balancetes; demonstrativo de prestação de contas, todos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto;



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

comunicação de liberação de recursos financeiros do governo federal para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto; comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Ministério Público do Estado de São Paulo; comunicados que versem sobre consultas e audiências públicas; bem como, expedientes diversos que aportaram na coordenadoria legislativa e que não necessitem de sua guarda naquele local.

**CUMPRASE:**

Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, 02 de janeiro de 2025

**ISAAC ANTUNES  
PRESIDENTE**

**IGOR OLIVEIRA  
1º VICE PRESIDENTE**

**MAURÍCIO GASPARINI  
2º VICE PRESIDENTE**

**DANILO SCOCHI  
1º SECRETÁRIO**

**LINCOLN FERNANDES  
2º SECRETÁRIO**

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 02 de janeiro de 2025.

Milton Scavazzini Junior  
COORDENADOR LEGISLATIVO